

**PROJETO DE LEI Nº 516, DE 2000.**

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 5497 de 18 09 00  
Autuado com 33 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Declara de utilidade pública o  
"Grupo Assistencial Emmanuel",  
com sede na Capital.

A Assembleia Legislativa do Estado de São  
Paulo decreta:

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o "Grupo Assistencial  
Emmanuel", com sede em São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Fls. nº 01  
RGL  
5497/00  
Protocolo Legislativo

**JUSTIFICATIVA**

O "Grupo Assistencial Emmanuel", fundado em  
junho de 1989, tem por objetivo a valorização da pessoa, através da criação e  
manutenção de centros educacionais e recreativos, bem como a promoção de  
grupos corporativos de produção e de serviço, sempre voltados ao interesse  
social e comunitário.

Tendo em foco as finalidades expostas, o grupo  
assistencial que ora pretendemos declarar de utilidade pública, realiza  
atividades de coleta de mantimentos, remédios e agasalhos, promove bingos e

ENTREGUE À MESA EX

15 SET 11 33 074268





bazares beneficentes, cujos resultados são encaminhados á famílias carentes e a todos aqueles que necessitam de algum tipo de ajuda e atendimento social.

Além deste trabalho, o grupo também se dedica a visitar asilos, orfanatos e hospitais, com o fim de dar assistência e suporte afetivo para aqueles que, por qualquer razão, se encontrem em situação de abandono ou sofrimento.

Vale ressaltar que atualmente o grupo tem se dedicado com afinco em trabalhos e atividades destinados a arrecadação de fundos para a finalização da construção de uma creche no bairro de Pirituba, nesta Capital, que acolherá um significativo número de crianças, proporcionando-lhes um lugar seguro e acolhedor.

Sendo certo que a atuação do “Grupo Assistencial Emmanuel” é valoroso e muito importante junto às comunidades onde desenvolve suas ações, vimos propor que, já tendo o título de utilidade pública do Município, possa contar também com a declaração de utilidade pública estadual, e desta forma ampliar e incrementar os trabalhos que vem desenvolvendo.

Sala das Sessões, em

|                       |
|-----------------------|
| Fls. n.º 02           |
| RGL                   |
| 5497/00               |
| Protocolo Legislativo |

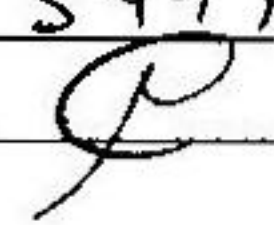
  
Deputado MILTON FLÁVIO  
Líder do Governo

PSDB

|                                    |
|------------------------------------|
| Divisão de Ordenamento Legislativo |
| Serviço de Processo Legislativo    |
| Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"      |
| de 19/09/2000                      |

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinatura  
SSC 13 100  
  
Conferência



Folha 34  
Proc. 5497  


Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 135ª a 139ª Sessões Ordinárias (de 20 a 26/09/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 26/09/00.

